



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019

De 24 de maio de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019

Autoria do Vereador Maurício Gasparini

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA A RONALDO FERNANDES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o **TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA**, na forma do art. 2º, inciso I, da Resolução nº 153, de 25 de fevereiro de 2011 ao Sr. **RONALDO FERNANDES**.

Art. 2º A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 24 DE MAIO DE 2019.

Fern. M. Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo